

Prefeitura de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 106, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.356, de 15 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado à construção de um prédio para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde.

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	10.301.0008.XXXX	02 – Estadual		300.000,00
total					300.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado Emenda Parlamentar nº 2019.041.005-8

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente o Decreto n° 87, de 21 de maio de 2020.

São Miguel Arcanjo, 15 de junho de 2020.

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu Secretário Municipal de Finanças